



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO Nº 6.517 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando, o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso I, alínea h, *in verbis*:

Artigo 100 - *Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:*

I - Decreto, numerado em ordem cronológica, quando se tratar, entre outros casos, de:

h) outros atos não privativos de lei;

Considerando a necessidade da realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Prefeito Municipal de Agudos, a pedido do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no uso de suas atribuições e, pela importância de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia **30 de outubro de 2018**, tendo como tema central: "**PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRETEAMENTO DAS VIOLÊNCIAS**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Agudos, 19 de outubro de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **24 de outubro de 2018.**
Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**